



9

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 13/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 09 DE JUNHO DE 2020 -----> Op. Orçamental: 2.990.091,36 €

Op. Não Orçamental: 693.814,67 €



Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se registaram faltas de comparência. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Tomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao executivo que, apesar do Município do Sabugal estar associado ao processo sobre as Parcerias Público-Privadas, alusivo à pretendida construção do Parque de Campismo, reportando-nos ao ano de 2007, o acordo de parceria nunca fora assinado e o Parque nunca foi concretizado, informou que desse mesmo processo e na sequência do despacho de acusação, ninguém ligado ao Município do Sabugal é acusado, e na sequência de comunicação do DIAP Coimbra, não há qualquer intenção do Município reivindicar indemnização.-----

2

Tomando a palavra, a senhora **Vereadora Sandra Fortuna** questionou sobre o ponto de situação das obras de requalificação do Largo da Fonte. -----

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara** informou que estão a decorrer dentro da normalidade, e os prazos estão a ser cumpridos pela empresa. -----

Não havendo mais intervenções e com a concordância de todos foi agendada **Reunião de Câmara Extraordinária para as 10 horas do dia 17 de junho**, tendo depois o senhor **Presidente da Câmara** passado ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no dia 08-06-2020, referente ao registo n.º2191, datado de 08-06-2020, sobre a Fiscalização da Obra e Coordenação de Segurança da obra *Demolição, alteração de fachada e cobertura do colégio de Aldeia da Ponte*, no qual defere o pedido de nomeação do Diretor de Fiscalização o Técnico Márcio Manuel Marques e a Técnica Maria João Ferreira Mendonça como Coordenadora de Segurança, nos termos da informação e conforme requerido pela Associação dos Amigos de Aldeia da Ponte, Cultura e Beneficência. -----
- A Câmara **deliberou**, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara**, no dia 09-06-2020, referente ao registo n.º 86, datado de 05-06-2020, acerca da abertura de procedimentos concursais de 2 assistentes operacionais (área de Auxiliares de Serviços Gerais) e 3 assistentes técnicos, onde consta “*Aprovo procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação*”. -----
- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara**, no dia 12-06-2020, no qual se aprova a celebração do Protocolo entre Fundo Ambiental, Município de Penamacor, Município do Sabugal e ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e Florestas), onde consta “*Aprovo Protocolo e condições expressas. À Reunião para ratificação*”, para a implementação do modelo de cogestão na Reserva Natural da Serra da Malcata. O mesmo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou, na sua falta ou impedimento, pelo

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. e **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o **Técnico Hugo Jóia**. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 27-05-2020**. -----

1.2 A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação bancária** referente ao mês de **maio de 2020**.

1.3 A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 2161, datada de 04-06-2020, referente à **listagem de consumidores comerciais que solicitaram a isenção de pagamento das faturas de água de abril, maio e junho de 2020– tarifário COVID-19**, inserido no apoio previsto no ponto 3.1 do pacote de medidas *Sabugal Solidário*. -----

1.4 Face à informação registada sob o n.º 2133, datada de 03-06-2020, referente à **celebração de contrato de arrendamento com o Sr. António Fernandes Augusto**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar a celebração do contrato de arrendamento apresentado com o Sr. António Fernandes Augusto**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada, **devendo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara** ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. -----

Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a **Colaboradora Vânia Filipe**. -----

1.5 Face à informação registada sob o n.º 2234, datada de 09-06-2020, referente à **celebração de contrato de comodato com a Associação de Desenvolvimento Empresarial do Sabugal**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar a celebração do contrato de comodato apresentado**, com a

cedência dos prédios urbanos, sitos na Rua Dr.º João Lopes, n.º 9 (, inscrito na matriz predial urbana da União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António sob o n.º 2611 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o artigo 1723) e n.º21 (inscrito na matriz predial urbana da União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António sob o n.º 2614 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o artigo 1720), na cidade do Sabugal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada, devendo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. -----
Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a **Técnica Superior Matilde Cardoso**. -----

II

----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

2.1 A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 27-05-2020 a 12-06-2020**. -----

Nome	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Associação do Lar e centro de Dia São Salvador do Casteleiro	Rua da Estrada (E.N. 18-3) - Casteleiro	27.05.2020	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a serviços, nas condições da informação da DPUOT
Paulo Pereira Rebelo	São Paulo - Ruivós	27.05.2020	Defiro o licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a apoio agrícola e construção de telheiro (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Maria Alexandrina André Pinheiro	Rua do Ribeiro nº 5 – Vila Boa	27.05.2020	Defiro o licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Luís Nobre da Cunha	Estrada Nacional nº 30/32 – Santo Estevão	27.05.2020	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT

2.2 Face à informação registada sob o n.º 3723, datada de 25-05-2020, referente ao **pedido de isenção de taxas relativa a obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação e**

2

construção de anexo, requerido por Orlando dos Santos Carvalho e Maria Isabel Barbas Rodrigues Carvalho, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de isenção de taxas**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

3.1 Face à informação registada sob o n.º 2134, datada de 03-06-2020, referente ao **pedido de apoio para fazer face a despesas com a remodelação do edifício da sede da Junta de Freguesia**, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 20.000,00 €** (verba extraordinária referente ao ano 2019 e 2020), nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.2 Face à informação registada sob o n.º 2235, datada de 09-06-2020, referente ao **pedido de apoio para fazer face a despesas com a remodelação do edifício Centro de Convívio e Lazer de Dirão da Rua**, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Sortelha, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 22.146,12 €** (verba extraordinária referente ao ano 2019 e 2020), nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 940 e datada de 21-02-2020, foi **deliberado**: -----

4.1.1 Por unanimidade, **autorizar o Protocolo de Colaboração com a Associação Etnográfica de Sortelha, com um apoio financeiro de 5.500,00 €, e nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos, a **Técnica Superior Matilde Cardoso, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara**, ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

q

4.1.2 Por unanimidade, **autorizar o Protocolo de Colaboração com a Sociedade Filarmónica Bendadense, com um apoio financeiro de 12.000,00 €, e nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos, a **Técnica Superior Matilde Cardoso, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara**, ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.1.3 Por unanimidade, retirar o **Protocolo de Colaboração com o Clube Terras do Côa da Ordem do Dia**. -----

4.1.4 Por unanimidade, retirar o **Protocolo de Colaboração com a Associação Motores Endiabrados da Ordem do Dia**. -----

4.2 Face à informação registada sob o n.º 1981, datada de 22-05-2020, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes**. -----

4.3 Face à informação registada sob o n.º 2020, datada de 26-05-2020, referente ao **pedido de apoio pontual em situação de emergência**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **requerido por munícipe** residente na freguesia de Soito, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 290,49€** (para pagamento da dívida de luz), nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

4.4 Face à informação registada sob o n.º 2030, datada de 27-05-2020 a apresentar **acerto de contas tendo em vista a emissão de ordem de pagamento, relativa ao fim da época desportiva do Sporting Clube do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **não autorizar o acerto de contas** (9.000,00€ - não foi retirado o valor referente à penalização dos jogos/atividades não realizados), nos termos e com os fundamentos constantes da informação -----

4.5 Face à informação registada sob o n.º 2049, datada de 28-05-2020, referente ao **pedido de apoio social – Protocolo de Colaboração com o Centro Social de Rapoula do Côa**, foi **deliberado**, por

Município do Sabugal



2

unanimidade, **autorizar o apoio/Protocolo de Colaboração apresentado para um período de três meses, com um apoio financeiro de 199,14 € (66,38€ mensais), e nomear como gestor do contrato,** nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos, a **Técnica Superior Tânia Alves, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara,** ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.6 Face à informação registada sob o n.º 2050, datada de 27-05-2020, referente ao **pedido de apoio social,** ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **requerido por munícipe, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio,** nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

4.7 Face à informação registada sob o n.º 2051, datada de 28-05-2020, referente ao **pedido de apoio social,** ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **requerido por munícipe residente na freguesia de Peroficós, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio pontual em situação de emergência, no valor de 184,98€ para liquidação da dívida de água,** nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.8 Face à informação registada sob o n.º 2054, datada de 28-05-2020, referente ao **pedido de apoio social,** ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **requerido por munícipe residente na freguesia de Aldeia do Bispo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio pontual em situação de emergência, no valor de 450,00€, correspondente a três meses de renda,** nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

4.9 Face à informação registada sob o n.º 2157, datada de 04-06-2020, referente ao **pedido de apoio pontual em situação de emergência,** ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **requerido por munícipe residente na freguesia de Fóios, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 650,00€,** nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.10 A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 3870, datada de 29-05-2020, referente ao **cancelamento do “2.º Trisome Games Suds”, em Antália – Turquia.** -----

Município do Sabugal



4.11 Face à informação registada sob o n.º 2171, datada de 05-06-2020 referente ao pedido de apoio à **manutenção/sustentabilidade da Associação Amigos do Cavalo no âmbito da pandemia COVID-19**, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

---- Sendo onze horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -

Na impossibilidade de estar presente fisicamente na presente Reunião de Câmara, o Senhor Vereador Luís Filipe Pereira Gonçalves participou na Reunião de Câmara por videoconferência.